



Indicação Nº 1548/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **organização do trânsito próximo à Escola do Futuro de Amador Bueno**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **organização do trânsito próximo à Escola do Futuro de Amador Bueno**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Considerando que a Escola do Futuro de Amador Bueno está localizada próxima à Rodovia Engº. Rene Benedito Silva, o que acarreta intenso fluxo de veículos nos horários de entrada e saída dos alunos;

Considerando que, nos horários das 07h, 12h e 16h, a movimentação de estudantes, responsáveis e veículos pode gerar riscos à segurança dos transeuntes e dificultar a fluidez do trânsito;

Requeiro que seja avaliada a possibilidade de atuação da Guarda Municipal ou do DEMUTRAN na organização do trânsito nesses períodos, visando garantir a segurança dos alunos e a ordem no tráfego.

Tal medida se faz necessária para evitar acidentes e melhorar a mobilidade na região, assegurando um ambiente mais seguro para todos.

Conto com a atenção e providências necessárias para essa demanda.





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de março de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 1548/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/03/2025. PROTOCOLO 5446/2025 - 31/03/2025 14:48 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: V690-S269-2W80-0ZMX



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V690S2692W800ZMX>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V690-S269-2W80-0ZMX

